



PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
GOIÂNIA - GOIÁS

LIVRO	FOLHA
2147	0026
SERV.	PROT.
0009	3882

JOÃO TEIXEIRA ALVARES
Tabelião

JOÃO TEIXEIRA ALVARES JUNIOR - DAMARIS A. DA COSTA TEIXEIRA
CYNTHIA DA COSTA TEIXEIRA PEREIRA - UIARA MARIA DA COSTA CURADO
Substituto (as)

ANIVALDO BATISTA FERREIRA - JOÃO P. DE ALMEIDA
HUGO NEIVA COSTA - WAGNER XAVIER BORBA
Escreventes

362.118.0325.000

3

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, na forma abaixo:-

CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 28/12/12

Assinatura do Funcionário: Allon C. 1074200



SAIBAM quantos a presente escritura pública de compra e venda virem, que ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês de setembro do ano de dois mil e doze (25/09/2012), Era Cristã, nesta cidade de Goiânia, Termo e Comarca de igual nome, Capital do Estado de Goiás, República Federativa do Brasil, em cartório, perante mim, Escrevente Autorizado(a), compareceram partes entre si justas, havidas e contratadas, a saber:- de um lado como outorgante(s) vendedor(es), **ROBERTA VANESSA VIDAL GOMES**, brasileira, arquiteta, C.I. 10877 CREA/GO, CPF 846.232.251-00 e seu conjugue **LEONARDO FERREIRA ALVES**, brasileiro, empresário, C.I. 3.474.888 DGPC/GO, CPF 820.684.611-53, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Alameda Ismerino Soares Carvalho, quadra 122, lote 27, Setor Faicalville, Goiânia/GO, neste ato representado(a) por seu(sua) procurador(a) **ITAMAR BORGES DA SILVEIRA JUNIOR**, brasileiro, empresário, casado(a), CPF 860.948.581-15, C.I. 3.139.641 DGPC/GO, residente e domiciliado(a) à Rua GV-4-A, quadra 18, lote 07, Residencial Granville, Goiânia/GO, conforme procuração lavrada no Oitavo Tabelionato de Notas desta Capital, no livro 559-P, fls. 065/066, em 23/05/2012, que fica arquivada nestas Notas; **ALCIMAR JOSÉ ALVES VIDAL FILHO**, brasileiro, contador, C.I. 3968341 DGPC/GO, CPF 707.079.601-34 e seu conjugue **PAULA ROBERTA SILVEIRA MENDONÇA VIDAL**, brasileira, estudante, C.I. 4.652.533 DGPC/GO, CPF 013.235.561-25, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à rua Narayola, aptº 803, Res. Caribe Jardim Luz, Aparecida de Goiânia/GO, neste ato representado(a) por seu(sua) procurador(a) **ITAMAR BORGES DA SILVEIRA JUNIOR**, brasileiro, empresário, casado(a), CPF 860.948.581-15, C.I. 3.139.641 DGPC/GO, residente e domiciliado(a) à Rua GV-4-A, quadra 18, lote 07, Residencial Granville, Goiânia/GO, conforme procuração lavrada no Oitavo Tabelionato de Notas desta Capital, no livro 559-P, fls. 065/066, em 23/05/2012, que fica arquivada nestas Notas; **RENATA VANESSA VIDAL GOMES**, brasileira, zootecnista, C.I. 0423 CRMV/GO, CPF 846.230.121-15 e seu conjugue **RODRIGO RODRIGUES BEZERRA**, brasileiro, empresário, C.I. 2.227.178 DGPC/GO, 2ª via, CPF 796.436.121-04, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à rua C-52, quadra 16, lote 12, Setor Sol Nascente, Goiânia/GO, neste ato representado(a) por seu(sua) procurador(a) **ITAMAR BORGES DA SILVEIRA JUNIOR**, brasileiro, empresário, casado(a), CPF 860.948.581-15, C.I. 3.139.641 DGPC/GO, residente e domiciliado(a) à Rua GV-4-A, quadra 18, lote 07, Residencial Granville, Goiânia/GO, conforme procuração lavrada no Oitavo Tabelionato de Notas desta Capital, no livro 559-P, fls. 065/066, em 23/05/2012, que fica arquivada nestas Notas; e, de outro lado, como outorgado(a)(s) comprador(a)(es), **FABRICIO SILVA E SOUZA**, brasileiro, analista de suporte, C.I. 3728169 - 2ª via - DGPC-GO, CPF 838.699.051-15, casado(a) com **MICHELE ARANTES SILVA E SOUZA** sob o regime da comunhão



PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
GOIÂNIA - GOIÁS

JOÃO TEIXEIRA ALVARES
Tabelião

JOÃO TEIXEIRA ALVARES JUNIOR - DAMARIS A. DA COSTA TEIXEIRA
CYNTHIA DA COSTA TEIXEIRA PEREIRA - UIARA MARIA DA COSTA CURADO
Substituto (as)

ANIVALDO BATISTA FERREIRA - JOÃO P. DE ALMEIDA
HUGO NEIVA COSTA - WAGNER XAVIER BORBA
Escriventes

LIVRO	FOLHA
2147	0027
SERV.	PROT.
0009	3882

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 28/12/12
Assinatura do Funcionário
Alton C. 1074202



parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliado(a) à Avenida C-106, quadra 276, lote 14-A, Jardim America, Goiania/GO; reconhecidos através dos documentos apresentados e acima mencionados, do que dou fé. Pelo(s) outorgante(s) vendedor(es) me foi dito que sendo senhor(es) e possuidor(es), a justo título e absolutamente livre(s) e desembaraçado(s) de quaisquer dúvidas e ônus real, inclusive hipotecas, mesmo legal de um lote de terras para construção urbana de número vinte (20), da quadra Q-18, sito a rua das Tarumas, no "JARDINS LISBOA", nesta Capital, com área de 377,00 m², medindo: 13,00 metros de frente; 13,00 metros pela linha de fundos com o lote 17; 29,00 metros pelo lado direito com o lote 19; e, 29,00 metros pelo lado esquerdo com o lote 21, havido por compra feita da FGR Empreendimentos Imobiliários S/A, conforme escritura lavrada no Quarto Tabelionato de Notas desta Capital, no livro 2963-N, fls. 083/124, em 14/06/2007, devidamente matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição desta Capital, sob o número R-1- 219.850, acha(m)-se, contratado(s) com o(a)(s) outorgado(a)(s) comprador(a)(es) por bem desta escritura, e na melhor forma de direito, para lhe(s) vender, como de fato vendido tem, o(s) imóvel(eis) acima descrito(s) e caracterizado(s), pelo preço certo e ajustado de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), importância essa que o(a)(s) outorgante(s) vendedor(a)(es) confessa(m) e declara(m) haver recebido em moeda corrente, pelo que se dá(ão) por pago(s) e satisfeito(s) dando ao(a)(s) comprador(a)(es) plena e geral quitação, prometendo por si e seus sucessores a fazer boa, firme e valiosa essa venda, obrigando-se em todo o tempo, como se obriga(m) a responder pela evicção de direito, pondo o(a)(s) outorgado(a)(s) comprador(a)(es) a paz e a salvo de quaisquer dúvidas futuras e transmitindo na(s) pessoa(s) do(a)(s) mesmo(a)(s) todo o seu domínio, posse, direito e ação na coisa vendida, desde já, por bem desta escritura e da Cláusula CONSTITUTIVA. Pelo(a)(s) outorgado(a)(s) comprador(a)(es) me foi dito que aceita(m) esta escritura, em seu inteiro teor, tal qual se acha redigida. De tudo dou fé. A quia do ISTI, será recolhida pelo(a)(s) outorgado(a)(s) comprador(a)(es), no ato do registro, conforme decisão do Superior Tribunal de Justiça, publicada no Diário da Justiça em 30 de Novembro de 1992. Foram-me apresentadas as certidões exigidas pela Lei número 7.433, de 18 de Dezembro de 1985, regulamentada pelo Decreto Lei número 93.240, de 09 de Setembro de 1986, e, Provimento número 10/2010 de 17 de Junho de 2010, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Goiás/GO; dispensando neste ato, o(a)(s) outorgado(a)(s) comprador(a)(es), a certidão negativa de tributos municipais que incidem sobre o(s) imóvel(eis) objeto(s) desta escritura, assumindo o(a)(s) outorgado(a)(s) total responsabilidade por tal declaração. **Certidão Federal** - MINISTÉRIO DA FAZENDA - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal do Brasil - CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO; Nome: ROBERTA VANESSA VIDAL GOMES; CPF: 846.232.251-00; Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à



PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
GOIÂNIA - GOIÁS

LIVRO

FOLHA

2147

0033

SERV.

PROT.

0009

3882

JOÃO TEIXEIRA ALVARES

Tabelião

JOÃO TEIXEIRA ÁLVARES JUNIOR - DAMARIS A. DA COSTA TEIXEIRA
CYNTHIA DA COSTA TEIXEIRA PEREIRA - UIARA MARIA DA COSTA CURADO
Substituto (as)

ANIVALDO BATISTA FERREIRA - JOÃO P. DE ALMEIDA
HUGO NEIVA COSTA - WAGNER XAVIER BORBA

Escreventes



p.p. LEONARDO FERREIRA ALVES

p.p. ALCIMAR JOSE ALVES VIDAL FILHO

p.p. PAULA ROBERTA SILVEIRA MENDONÇA VIDAL

p.p. RENATA VANESSA VIDAL GOMES

p.p. RODRIGO RODRIGUES BEZERRA

FABRICIO SILVA E SOUZA

Em testº da verdade.

J. Teixeira Alvares - Tabelião

Bel. Hugo Neiva Costa

Escrev. Autorizado
hugo_neiva@hotmail.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia

Protocolo: 497349 - Livro 1V - Folha 25F

Atos Praticados

R6 - 219.850 - Compra e Venda

Em 11/10/2012 O Suboficial

Emol: 451,44 Tx.Jud: 9,64

FUNDESP: 45,14 Total: 506,22

REG. DE IMÓV. DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Maria Schläg Durães

Sub-Oficial

